



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 2692/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

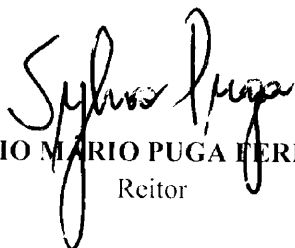
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2373869	CELSO JOSÉ LOPES MUGARTE	ARQUITETO E URBANISTA	PCU

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Agosto de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor